



TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO
Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina

RESO LUÇÃO Nº 001/2025 – TEM-GOB-SC

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº DA LOJA	NOME DA LOJA	ORIENTE	UF
3153	LIVRE PENSAR	BALN. PIÇARRAS	SC

De ordem do Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Livre Pensar nº 3153, ficam, pelo presente EDITAL, todos os Irm Mestres Maçons do Quadro de Obreiros desta Augusta Oficina, CONVOCADOS para a SESSÃO ELEITORAL a realizar-se no DIA 15 de Maio de 2025, ÀS 20:00 HORAS, no Templo situado na Av. Aníbal de Lara Cardoso, nº245, deste Oriente, a fim de exercer o seu direito de voto para a eleição dos candidatos aos cargos da A.R.L.S LIVRE PENSAR, Nº3153 (Administração da Loja, e Orador/MMP). Somente poderão votar os Mestres Maçons regulares, quites com as contribuições pecuniárias devidas à Loja, ao Grande Oriente do Brasil e ao Grande Oriente do Brasil – Santa Catarina), e que tenham frequentado no período de 01/04/2024 a 30/04/2025 - últimos 12 (doze) meses, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) das sessões realizadas pela Loja, ou, no caso dos Mestres Maçons Eméritos ou Remidos, pelo menos 30% (trinta por cento) das sessões realizadas em qualquer Loja do Grande Oriente do Brasil no período de 01/04/2023 a 30/04/2025 – últimos 24 (vinte e quatro) meses. Estão dispensados de tal exigência os ocupantes de cargos mencionados no § 1º do art. 9º do Código Eleitoral Maçônico, desde que cumprida a exigência do § 2º do mesmo artigo. Aqueles que tenham ingressado na Loja há menos de 1 (um) ano, terão suas frequências computadas a partir do dia do ingresso, desde que superior a seis (6) meses (§ 3º, art. 9º, CEM), bem assim, os Irmãos recém-exaltados terão suas frequências computadas a partir da data da respectiva Sessão Magna de Exaltação. Os Obreiros em condições de votar estão indicados em relação anexa (Anexo II).

Oriente de Balneário Piçarras, 10 de abril de 2025, da E .: V .:.

Venerável Mestre

MOACIR
BREITHAAPT:018
96884911

Assinado de forma digital
por MOACIR
BREITHAAPT:01896884911
Dados: 2025.04.09 22:04:10
-03'00"

Secretário

POLÍTICA.

Câmara de Vereadores aprova uso do FUMPRA para escola e portal turístico

A Câmara de Vereadores de Balneário Piçarras ratificou em segunda votação, durante a sessão ordinária de terça-feira, 29, a aprovação do projeto de lei complementar que propõe a readequação do uso dos recursos do Fundo de Manutenção da Praia de Piçarras (FUMPRA). A proposta prevê o redirecionamento de R\$ 17.066.312,00 para duas novas finalidades: a ampliação da escola Professora Francisca Borba e a construção do novo portal turístico.

O resultado da segunda votação foi idêntico ao da primeira. Nove votos favoráveis e dois contrários. Adriana Linhares (PSDB) e João Forte (PSDB) foram contrários, afirmando não se oporem à ampliação da unidade educacional, mas pontuaram que o Fumptra foi criado com a finalidade de que seus recursos sejam aplicados em obras de alargamento da faixa de areia e também em ações de infraestrutura ao longo da orla.

Bira Andrade (MDB), Dalva Teixeira dos Santos (PSD), Gleber Silveira (PL), Jorge Luiz da Silva (MDB), Lucas Maia (MDB), Maikon Rodrigues (PL), Matheus Cunha (MDB), Robson Bigo (PL) e Sandro Irmão (MDB) foram favoráveis ao projeto enviado pelo prefeito, Tiago Baltt (MDB).

O projeto prevê o redirecionamento de R\$ 17.066.312,00 para duas novas finalidades: a ampliação da escola Professora Francisca Borba e a construção do novo portal turístico. A Prefeitura prevê utilizar do FUMPRA R\$ 16.066.312,00 para a ampliação da Escola Professora Francisca Borba. Desse valor, R\$ 8 milhões estavam originalmente vinculados à requalificação da Avenida Beira Rio. Mais R\$ 1.000.000,00 poderão ser utilizados para a execução da obra do novo portal turístico da cidade.

A proposta foi apresentada pelo prefeito, pontuando que a utilização dos recursos do FUMPRA não exigirá novos financiamentos nem afetará a arrecadação de tributos, uma vez que se trata de recursos próprios do município. A administração ressalta que, embora o fundo tenha como finalidade principal a manutenção da praia, investir em áreas sensíveis como a educação é legítimo e atende ao interesse coletivo.

“Essa redistribuição de recursos permitirá a realização integral da obra, sem a necessidade de novos aportes financeiros ou alterações no orçamento aprovado. O projeto garante, portanto, que a ampliação da escola será viabilizada de forma eficiente, atendendo às necessidades da população e respeitando a alocação de recursos já aprovada”, afirmou o prefeito no projeto.

Esse é o segundo pedido que o Governo faz para aportar valores do fundo em outro fim. Em 2022, a Câmara aprovou que o prefeito utilizasse até R\$ 15 milhões em quatro obras de infraestrutura viária entre os bairros Nossa Senhora da Paz e Santo Antônio.

O FUMPRA é formado por três fontes de impostos municipais: 33% da arrecadação do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), 3% do valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e 20% da cobrança da Dívida Ativa. Atualmente, segundo a Prefeitura, há R\$ 53.904.178,05 depositados no fundo. O Fumptra foi criado em 2001, sofrendo mudanças em 2011 e 2017, essencialmente nas alíquotas tributárias que o formam e na aplicação do montante.